



DECRETO Nº 102/2024, de 24 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2119/2024, de 22 de Março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 134.732,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.361.40.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$134.732,00

2.540.0000000

(SF) - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

134.732,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$134.732,00

2.540.0000000

(SF) - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

134.732,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 24 de maio de 2024, publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL